

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	673061
Classificação	1501
Data	03,03,2021



Por determinação de Sua Excelência o  
1. Presidente da A.R. o Sr. João  
Coutinho  
2. Acesso a recu e info  
sobre o relatório

223.2

Assunto : Projecto-Lei nº169/XIV/1º (PAN)

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados	
CTED	
N.º Único	673061
Entrada/Nota n.º	40
Data	23 / 03 / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República,

A Grande Loja Feminina de Portugal, associação que representa a Maçonaria Feminina em Portugal, tem vindo a acompanhar o debate público sobre o projecto lei nº169/XIV/1º e as mais recentes propostas de radicalização do mesmo.

Após 47 anos de democracia e de vigência de uma Constituição Democrática, que garante a liberdade de consciência, de religião e de culto, a liberdade de criação cultural, a liberdade de associação, reunião e manifestação, é com redobrada preocupação que assistimos a uma tentativa de diminuição dos direitos, liberdades e garantias de participação política, por parte de quem nos representa.

A Grande Loja Feminina de Portugal não pode aceitar que a maçonaria se transforme de novo no bode expiatório da degradação da democracia política no nosso país.

Obrigar os detentores e detentoras de cargos públicos a declarar a sua adesão à maçonaria é uma clara violação constitucional que nos faz lembrar os tempos de limitação das liberdades, impostas pela lei nº1:901 de 21 de Maio de 1935, que marcou o início de um regime opressor e acabou com a maçonaria feminina republicana que deu valiosos contributos para a emancipação das mulheres.

A Maçonaria Feminina é um espaço onde as Mulheres em Liberdade reflectem sobre si, sobre o seu papel em sociedade, e sobre as mudanças necessárias para melhorar a sua condição.

Herdeira das grandes Feministas portuguesas, a Grande Loja Feminina de Portugal ergue as bandeiras que foram por Elas defendidas e prossegue, com coerência e firmeza, a defesa de uma sociedade mais justa e igual.

A Maçonaria Feminina defende, explicitamente, o estrito cumprimento e obediência das Leis da República e dos seus legítimos representantes democraticamente eleitos.

86 anos depois de Fernando Pessoa ter escrito em nome "da dignidade do Homem e da liberdade de Espírito", no Diário de Notícias, a sua defesa das "Associações Secretas" contra o projeto de Lei de extinção da Maçonaria, volta a

ser hora de defender intransigentemente, a liberdade individual, a liberdade de Espírito, a Igualdade, a não discriminação, a recusa da estigmatização, enfim, a Liberdade, em plena Liberdade.

A Grande Loja Feminina de Portugal é ainda e também uma associação de natureza privada com Estatutos registados em Notário, que tem como fim o desenvolvimento da cultura, o estudo e a investigação da tradição simbólica, assim como os valores espirituais da Maçonaria. Nada tem de secreto, mas assiste-lhe o direito de admissão dos seus membros como qualquer outra associação de direito nacional.

Desde Eleanor Roosevelt que foi membro do grupo que elaborou a Declaração Universal dos Direitos do Homem, em 1948, que muitas mulheres pertencentes à maçonaria nos honram com o seu desempenho em prol da Humanidade, na ciência, na cultura e na política.

Vimos junto de Vossa Excelência, Senhor Presidente da Assembleia da República, lembrar que a liberdade de consciência garantida pelo artº41 da CRP, é uma garantia do próprio regime democrático, pluralista e de respeito tolerante pela diversidade.

Solicitamos de Vossa Excelência uma intervenção atempada para que medidas restritivas da liberdade, não provoquem um retorno à indignidade da censura, da opressão cultural e da perda de direitos que tanto tempo nos levou a reconquistar.

Lisboa, 22 de Março de 2021

Rogélia Neves

Grã-Mestra da GLFP